



COMSERCAF

COMEÇOU UM NOVO TEMPO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Ratifico a inexigibilidade de licitação na forma do artigo 25 da Lei 8.666/1993, por inviabilidade de competição pela diversidade do objeto do **Processo Administrativo nº 613/2018** – Credenciamento do Veículo CAMINHÃO BASCULANTE M. BENZ/L, 1634, ANO2010, CHASSIS 9BM695053AB10630, PLACA KZB4176, do credenciado **ARY GOMES DE SOUZA**.

Cabo Frio, 18 de julho de 2018.

Luiz Cláudio Gama dos Santos

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 084/2018

CREDENCIAMENTO nº 001/2018

Processo Administrativo nº 613/2018

Partes: Autarquia Municipal COMSERCAF X ARY GOMES DE SOUZA.

Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE LIMPEZA, DESENTUPIMENTO DE FOSSAS E ESGOTOS PÚBLICOS E LIMPEZA DE MICRO LIXOS NAS PRAIAS, NOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2018, o qual será prestado com o veículo CAMINHÃO BASCULANTE M. BENZ/L, 1634, ANO2010, CHASSIS 9BM695053AB10630, PLACA KZB4176.

Período: 90 dias.

Valor: R\$ 57.000,00(cinquenta e sete mil reais).

Fiscal: LUIZ JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Cabo Frio - RJ – 18/07/2018.